



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 12.953, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

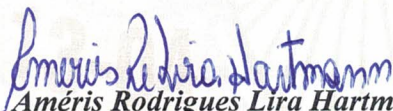
*Designa Função Gratificada para o servidor
Paulo Gilberto da Paixão.*

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal Nº 1655, de 15 de abril de 2020, **DESIGNA** Função Gratificada ao servidor Paulo Gilberto da Paixão, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Operador de Máquinas, Diretor de Gabinete, fazendo jus a uma Função Gratificada FG-3, mensal no valor de R\$ 1.640,55 (Um mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), a contar da presente data, com vencimentos marcados em lei, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 01 de agosto de 2024.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se
Data Supra*


Améris Rodrigues Lira Hartmann
Sec. Mun. de Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

